



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



EDITAL Nº 15/2022-UFPI

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação dos itens 4.5 e 4.6 do Edital e dos Itens 03, 04 e 05 do Cronograma de Execução (ANEXO I).

Onde se lê:

- 4.5 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese** até o dia **31/08/2022**.
- 4.5.1 É de responsabilidade do candidato verificar no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese** se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida.
- 4.6 Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recurso mediante o preenchimento de formulário online disponível na página eletrônica **www.ufpi.br/copese**, até **02/09/2022**, que será analisado pela COPESE até o dia **06/09/2022**, conforme consta no Cronograma de Execução deste processo seletivo – Anexo I deste Edital.

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano 2022)	HORÁRIO	LOCAL
03-Resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até 31/08	-	www.ufpi.br/copese
04-Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	Até 02/09	-	
05-Resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição	Até 06/09	-	

Leia-se:

- 4.5 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese** até o dia **10/08/2022**.
- 4.5.1 É de responsabilidade do candidato verificar no endereço eletrônico **www.ufpi.br/copese** se a solicitação de isenção da taxa de inscrição foi deferida.
- 4.6 Os candidatos com pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recurso mediante o preenchimento de formulário online disponível na página eletrônica **www.ufpi.br/copese**, até **11/08/2022**, que será analisado pela COPESE até o dia **12/08/2022**, conforme consta no Cronograma de Execução deste processo seletivo – Anexo I deste Edital.

Leia-se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	PERÍODO (ano 2022)	HORÁRIO	LOCAL
03-Resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição	Até 10/08	-	www.ufpi.br/copese
04-Recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição	Até 11/08	-	
05-Resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de isenção da taxa de inscrição	Até 12/08	-	

Teresina, 10 de agosto de 2022.

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor